

partir do dia 12/07/2024, conforme Ato nº 552/2024/SEGE, datada de 24 de julho de 2024.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: MERECIMENTO - REMOÇÃO POR MERECIMENTO.

PROCURADORIA CLASSIFICADA: 3ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área de atuação Criminal)

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de exoneração a pedido do Senhor Procurador de Justiça Dr. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior, a partir de 26 de julho de 2024, conforme Ato nº 553/2024-SEGE.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: ANTIGUIDADE - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

Registre-se e Publique-se.

PLENÁRIO DE SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

HALEY DE CARVALHO FILHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

Resolução/Csmp Nº 219 /2024

Fortaleza, 30 de julho de 2024

RESOLUÇÃO N.º 219/2024

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 32, § 2º, do Regimento Interno do CSMP, em sua 17ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 30 de julho de 2024, à unanimidade dos votantes, resolve tornar pública as vacâncias e classificações das Promotorias de Justiça abaixo relacionadas:

CONSIDERANDO a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de ANTIGUIDADE e MERECIMENTO, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008;

CONSIDERANDO AINDA que a última classificação na Entrância Final foi a 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAUÁ, pelo critério de ANTIGUIDADE (PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE), mediante Resolução do CSMP nº 217/2024, publicada no DOEMPCE nº 1808, de 23 de julho de 2024.

1) PROMOTORIA CLASSIFICADA: 75ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de atuação especificada na Resolução nº 078/2021).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição da Promotora de Justiça, Dra. Glaucia de Deus Ribeiro, a partir do

dia 18/06/2024, conforme Ato nº 551/2024/SEGE, datada de 24 de julho de 2024.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: MERECIMENTO - REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

2) PROMOTORIA CLASSIFICADA: 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOBRAL (área de atuação especificada na Resolução nº 090/2022).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de aplicação da disponibilidade compulsória de membro, com fundamento nos arts. 158 e 172 da Lei Complementar nº 72/2008, conforme Portaria nº 4274/2024-SEGE, datada de 26 de julho de 2024.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: ANTIGUIDADE - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

Registre-se e Publique-se.

PLENÁRIO DE SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Haley de Carvalho Filho

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

Súmula Nº 034/2024

Fortaleza, 30 de julho de 2024

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar nº 72/2008, c/c os arts. 12, inciso XXXI, e 80, §3º, de seu Regimento Interno, conforme deliberado do PGA nº 09.2024.00013475-5 por ocasião de sua 17ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 30 de julho de 2024, aprovou a Súmula nº 034/2024, com a seguinte redação:

SÚMULA Nº 034/2024

“NOS TERMOS DO ART. 13 DA RESOLUÇÃO Nº 174/2017 DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DO ART. 30, §3º, DA RESOLUÇÃO Nº 36/2016 DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, SOMENTE É CABÍVEL RECURSO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO QUE TRATE DE DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL. NOS DEMAIS CASOS, HAVENDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, PODERÁ O CONSELHEIRO-RELATOR NEGAR-LHE SEGUIMENTO, POR DECISÃO MONOCRÁTICA, NOS TERMOS DO ART. 79, III, PARTE FINAL, DO REGIMENTO INTERNO DO CSMP.”

Registre-se. Publique-se.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

HALEY DE CARVALHO FILHO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Haley de Carvalho Filho

Vice Procurador-Geral de Justiça

Francisco Lucídio de Queiroz Júnior

Corregedora-Geral:

Maria Neves Feitosa Campos

Secretária-Geral:

Juliana Cronemberger de Negreiros

Moura

Ouidora-Geral:

Lorraine Jacob Molina



Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS
Corregedora-Geral do Ministério Público

CONSELHEIROS
EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

RAIMUNDA SALOMÉ DE OLIVEIRA NOGUEIRA

FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

ROBERTA COELHO MAIA ALVES

FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Público do Estado do Ceará).

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa Nº 09.2024.00025186-2 SAJ/MPCE.

RESOLVE REPOSICIONAR A PEDIDO, no final da lista de classificados, o(a) candidato(a) ALCIVAN SANTOS DE MEDEIROS, inscrição nº 10026309, aprovado(a), na ampla concorrência, para o cargo de Analista Ministerial - Direito, conforme o resultado final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal efetivo do Ministério Público do Estado do Ceará, regido pelo Edital nº 1 – MPCE, de 16 de dezembro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em Fortaleza, ao(s) 29 de julho de 2024.

HALEY DE CARVALHO FILHO
Procurador-Geral de Justiça

ATOS DA SECRETARIA GERAL

Portaria Nº 4369/2024/SEGE
Fortaleza, 30 de julho de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00066091/2024-98

RESOLVE DESIGNAR O(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA DAVID MORAES DA COSTA, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Crato, para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 3ª Promotoria de Justiça de Crato, a partir de 31/07/2024 a 09/08/2024, em face das férias do Promotor de Justiça titular CLEYTON BANTIM DA CRUZ, com ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Fortaleza, aos 30 de julho de 2024.

DANIELE CARNEIRO FONTENELE
SECRETÁRIO(A) GERAL EM EXERCÍCIO

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Ato Nº 0554/2024/SEGEP/MPCE
Fortaleza, 29 de julho de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal, na forma da Lei Complementar Estadual nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério

Portaria Nº 0574/2024/SEGEP
Fortaleza, 29 de julho de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior do Ministério Público, por ocasião da sua 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 23/04/2024, que deliberou pelo pedido de Revogação do Afastamento concedido ao membro, abaixo identificado, e tendo em vista o que consta no Processo nº 09.2024.00002975-5 – SAJ-MP/CE;

RESOLVE REVOGAR a PORTARIA Nº 0057/2024, que concedeu o AFASTAMENTO ao DR. ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALCÂNTARA, Promotor de Justiça, titular da 15ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, para fins de participar do XVII Fórum Nacional de Coordenadores de Projetos de Terceira Idade de Instituições de Ensino Superior, na cidade de Teresina/PI, no período de 11/10/2023 a 13/10/2023, sem o pagamento das verbas indenizatórias definidas nos Provimentos nº 020/2016 e 026/2017, bem como nos Atos Normativos nº 056/2019 e 075/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em Fortaleza, aos 29 de julho de 2024

Daniele Carneiro Fontenele
Secretária-Geral em responsabilidade

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho
Vice Procurador-Geral de Justiça
Francisco Lucídio de Queiroz Júnior

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretária-Geral:
Juliana Cronemberger de Negreiros
Moura

Ouidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina

